



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2609 DE 30 DE JULHO DE 2026

Abre Crédito Suplementar na importancia de R\$ 36.050,25 (Trinta e Seis Mil, Cinquenta Reais e Vinte e Cinco Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 36.050,25 (Trinta e Seis Mil, Cinquenta Reais e Vinte e Cinco Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0300 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SMAF	
3.1.9.1.13.00.00.00 - CONTRIBUICAO RPPS	
0001 - PROPRIOS (115792)	10.000,00
0300 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
2516 - MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
3.1.9.1.13.00.00.00 - CONTRIBUICAO RPPS	
0001 - PROPRIOS (115447)	1.850,25
0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	
0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	
2005 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SVT	
3.1.9.1.13.00.00.00 - CONTRIBUICAO RPPS	
0001 - PROPRIOS (115624)	4.000,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
2017 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SMSAS	
3.1.9.1.13.00.00.00 - CONTRIBUICAO RPPS	
1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (116510)	10.500,00
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1501 - MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE	
2007 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL- PRÉ-ESCOLA	
3.1.9.1.13.00.00.00 - CONTRIBUICAO RPPS	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (116271)	700,00
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1501 - MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE	
2055 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL -CRECHE	
3.1.9.1.13.00.00.00 - CONTRIBUICAO RPPS	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (116284)	9.000,00
	36.050,25

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0300 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SMAF	
3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
0001 - PROPRIOS (116078)	10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

0300 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
2516 - MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	
0001 - PROPRIOS (115446)	1.000,00
0300 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
2516 - MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0001 - PROPRIOS (115449)	850,25
0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	
0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	
1019 - REVITALIZAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE EVE	
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	
0001 - PROPRIOS (115563)	4.000,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
2815 - FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (116517)	10.500,00
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1501 - MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE	
1210 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA CRECHE	
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (116264)	9.700,00
	36.050,25

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de julho de 2026.